



MANUAL DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA FURG

1. O que é o Estágio Probatório

O estágio probatório é um período de três anos, previsto na Lei nº 8.112/90, destinado à avaliação do desempenho do(a) servidor(a) em relação aos requisitos e competências necessárias para o exercício do cargo efetivo, sendo analisados durante o período fatores previstos em lei.

A avaliação do estágio probatório visa garantir que o(a) servidor(a) possua as condições para atender às demandas do cargo e contribuir de forma positiva para a missão institucional da FURG.

2. Objetivos do Processo de Estágio Probatório

O estágio probatório tem como principais objetivos:

- a) Avaliar se o(a) servidor(a) demonstra aptidão e capacidade para desempenhar as atividades do cargo efetivo de forma satisfatória;
- b) Proporcionar um acompanhamento sistemático e construtivo que favoreça o desenvolvimento profissional do(a) servidor(a);
- c) Oferecer suporte aos(às) gestores(as) para a orientação e adequação das atividades desenvolvidas pelo(a) servidor(a);
- d) Ser utilizado(a) como subsídio para a progressão por mérito.

3. Atores do Processo de Estágio Probatório

- a) Avaliador(a): é o(a) gestor(a) imediato(a) ou representante por ele(a) designado(a), responsável por conduzir o processo de avaliação, fornecer feedbacks e registrar as informações no formulário.
- b) Avaliado(a): é o(a) servidor(a) que ingressou no cargo efetivo seja Técnico Administrativo em Educação ou Docente e que esteja em período de estágio probatório.
- c) CPOSS: é a Coordenação de Psicologia Organizacional e Serviço Social, responsável por gerenciar, acompanhar e orientar os processos relacionados ao estágio probatório.

4. Como funciona o envio das avaliações de estágio probatório?

A CPOSS abre no SEI um processo de estágio probatório exclusivamente para o acompanhamento do estágio probatório do(a) servidor(a). No período avaliativo, a CPOSS encaminha as orientações para a unidade acadêmica ou administrativa em que o(a) servidor(a) está lotado(a) para que esta direcione o processo ao(à) avaliador(a).

O(a) avaliador(a) tem a responsabilidade de devolver o formulário preenchido e assinado para a CPOSS no prazo de até 30 dias.

Poderão ser enviados seis formulários semestralmente, sendo os dois últimos enviados quadrimestralmente. Esta diferença refere-se ao prazo caso o(a) servidor(a) não seja aprovado(a) no estágio probatório, visto que existe um período para o encaminhamento para o setor de averiguação de fatos. Nos casos em que servidores(as) estiverem em licença saúde, licença maternidade ou situações que precisem ser avaliadas, a CPOSS poderá reduzir o número de avaliações enviadas.

5. Como realizar as Avaliações do Estágio Probatório

As avaliações do estágio probatório são realizadas em módulos periódicos. O(a) avaliador(a) receberá via SEI o processo encaminhado pela unidade e deverá antes de inserir o formulário avaliativo, investir no acompanhamento periódico, realizado através de entrevistas de feedback.

6. Critérios Avaliados no Estágio Probatório

Os seguintes critérios são considerados durante o estágio probatório, em conformidade com a Lei nº 8.112/90:

- a) Assiduidade: regularidade na presença e cumprimento da jornada de trabalho e na realização das atividades/entregas estabelecidas;
- b) Disciplina: cumprimento de normas e orientações institucionais;
- c) Capacidade de iniciativa: proatividade na execução das atividades e na resolução de problemas;
- d) Produtividade: eficiência e qualidade na realização das tarefas atribuídas;
- e) Responsabilidade: compromisso com as atribuições do cargo e ética profissional.

7. Instrumentos de Avaliação

Os instrumentos utilizados para a avaliação incluem:

- **Formulário de avaliação pelo gestor:** preenchido pelo(a) servidor(a), contendo reflexões sobre suas atividades e desempenho.

8. Entrevista de Estágio Probatório:

A equipe de psicologia organizacional da CPOSS convida os novos servidores ao longo do estágio probatório para acompanhá-los individualmente, buscando entender como está o desenvolvimento desde o ingresso na Universidade. Os chamamentos são enviados via e-mail ao longo do período dos três anos.

9. Resultado do Estágio Probatório

Ao final do estágio probatório, o resultado será expresso através da portaria de homologação de estágio probatório. A homologação é baseada na análise dos relatórios periódicos e nos registros feitos ao longo do período probatório.

É realizada a média das avaliações que podem ser qualitativas no caso dos docentes ou quantitativas no caso dos TAES.

Caso o(a) servidor(a) não atinja o desempenho esperado, poderá ser afastado(a) do cargo, conforme os dispositivos legais aplicáveis.

10. Disposições Finais

O acompanhamento do estágio probatório é uma etapa essencial para garantir a qualidade dos serviços prestados pela FURG e promover o desenvolvimento de uma equipe comprometida com os valores institucionais. A CPOSS está disponível para esclarecer dúvidas e fornecer orientação em todas as etapas do processo.

Dúvidas e informações adicionais podem ser solicitadas pelo e-mail: progep.cposs@furg.br.